



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 306-2001

Em 14 de Fevereiro de 2001.

SENHOR PRESIDENTE:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

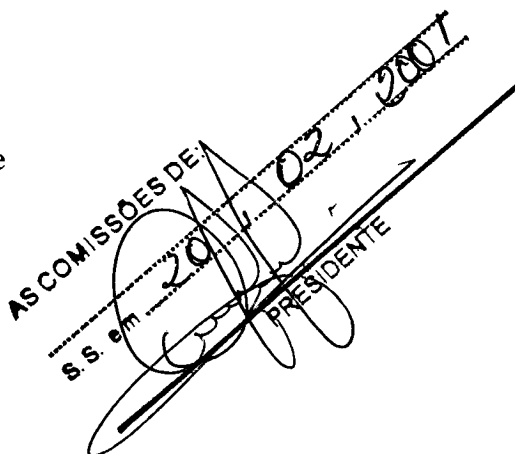
Nº 2 7 2 5 – Dispõe sobre: DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de nossa real estima e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. CLEBER FURLAN
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

ma/nc



*Recbi
15/02/01
CH*



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207

FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301

CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

MENSAGEM N.º 2 7 2 5
(14 DE FEVEREIRO DE 2001)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por escopo dar denominação a Escola Municipal que está em construção no Jardim Marcelino, homenageando o causídico caieirense Dr. Roberto Antonio Schiavo, antigo morador de nossa Cidade que deixou uma lacuna não só no seu meio familiar, mas também entre seus amigos e na comunidade jurídica da nossa região, onde brilhantemente labutou em favor de seus clientes, buscando o reconhecimento do direito daqueles que o procuraram nas mais altas esferas do Judiciário Pátrio.

O homenageado nasceu e sempre residiu em nosso Município, tendo aqui, também, constituído sua família, como se observa na sua biografia que acompanha e fica fazendo parte integrante do presente.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e parágrafos da Lei Orgânica do Município, requiro que a matéria de que trata o presente seja apreciada em regime de urgência.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207

FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301

CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

PROJETO DE LEI Nº 3370/2001
(14 DE FEVEREIRO DE 2001)

Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada “**EMEMI DR. ROBERTO ANTÔNIO SCHIAVO**”, a Escola Municipal localizada na Rua Floriano Peixoto nº 465 – Jardim Marcelino, neste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 14 de Fevereiro de 2001.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/nc



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 431-2088 FAX (011) 431-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º

(14 DE FEVEREIRO DE 2001)

BIOGRAFIA DO DR. ROBERTO ANTÔNIO SCHIAVO

Dr. Roberto Antônio Schiavo, advogado, nasceu em 5 de março do ano de 1953, na cidade de Caieiras, São Paulo.

De família tradicional de Caieiras, filho de Agostinho Schiavo e Ana Adelaide Schiavo, sendo Angela Maria Schiavo e Salete Aparecida Schiavo suas irmãs.

Morou por toda vida em Caieiras, inicialmente na Companhia Melhoramentos de São Paulo e posteriormente no centro desta cidade.

Casou-se em 1981 com Gislaine Maria de Moraes Moura, tendo como fruto de seu casamento duas filhas, Cibele Maria Moura Schiavo e Selene Aparecida Moura Schiavo.

Dr. Roberto cursou Direito, na Faculdade "Padre Anchieta" em Jundiaí, o qual exercia com total orgulho e empenho sua profissão, sendo conhecido em Caieiras como um dos melhores advogados da região. Além de advogado, Dr. Roberto era agrimensor e chegou a cursar a faculdade de Geologia de La Paz, na Bolívia.

No campo do Direito, Dr. Roberto cursou Pós-Graduação e Mestrado, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na área do Direito do Trabalho. Participou de diversos congressos e cursos internacionais de direito e filosofia cristã, pela Associação Católica Interamericana de Filosofia de São Paulo. Tinha grande zelo por sua profissão.

Pertencia à Igreja Católica Apostólica Romana, tendo sido coroinha, quando jovem, e Ministro Extraordinário da Eucaristia desde o ano de 1982 na Comunidade de São Judas Tadeu, localizada no Bairro do Serpa, da cidade de Caieiras, SP.

Participou de Cursilhos e junto a sua esposa, auxiliava no Curso Preparatório de Noivos.

Pertencia também ao Movimento Apostólico de Schoenstatt, onde se dedicava e se empenhava. Obteve religiosamente uma vida cristã, atuante e praticante.

Sempre trabalhou, empenhando-se em proporcionar melhorias e benfeitorias tanto à sua família, aos amigos, quanto aos seus clientes.

Faleceu subitamente em 22 de maio do ano de 1999, deixando lembranças e saudades a todos.

* * * *

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -



Câmara Municipal de Caieiras

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 3.370/2001.

Após leitura em plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do senhor Prefeito Municipal dispondo sobre DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

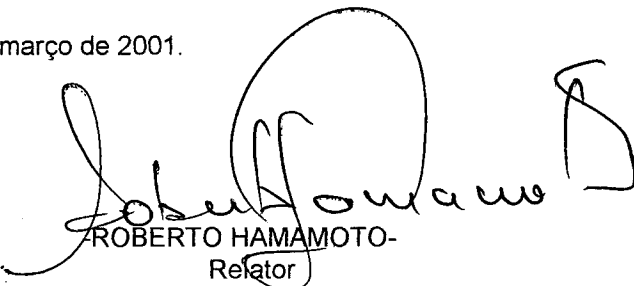
Pretende o senhor Chefe do Executivo com tal propositura, denominar a EMEMI localizada na Rua Floriano Peixoto, nº 465, Jardim Marcelino de 'EMEMI DR. ROBERTO ANTÔNIO SCHIAVO.

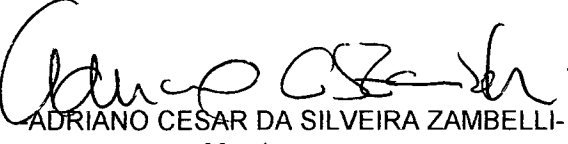
Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

Isto posto, nosso PARECER é FAVORÁVEL à apreciação do Projeto de Lei no. 3.370/2001.

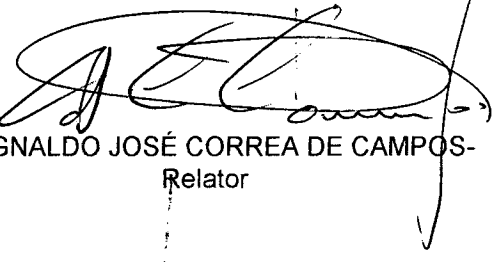
Sala das Sessões, 05 de março de 2001.

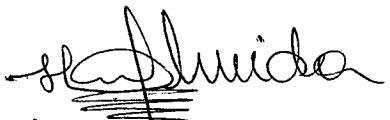

-SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA-
Presidente


-ROBERTO HAMAMOTO-
Relator


-ADRIANO CESAR DA SILVEIRA ZAMBELLI-
Membro


-JOÃO ALVES FERREIRA-
Presidente


-AGNALDO JOSÉ CORREA DE CAMPOS-
Relator


-HERCÍLIO CÉSARIO DE ALMEIDA-
Membro